

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 856, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Arlete Blanco Corrêa Acosta, do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

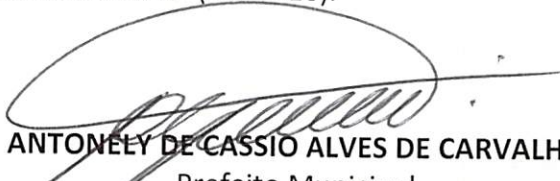
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 580.198.399-68, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 3.1.2016 a 2.1.2017
- Gozo das férias: 5.3.2018 a 14.3.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (7.3.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1138 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 856, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Arlete Blanco Corrêa Acosta, do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 580.198.399-68, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 3.1.2016 a 2.1.2017
- Gozo das férias: 5.3.2018 a 14.3.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (7.3.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017